



**MINISTÉRIO DO ESPORTE**  
Secretaria Executiva  
Departamento de Gestão Estratégica  
Coordenação Geral de Gestão de Convênios  
Coordenação de Instrução e Formalização de Convênios  
SIG Quadra 04 - Lote 83 - Bloco C, Centro Empresarial Capital Financial Center,  
CEP 70610-440, Brasília/DF,  
E-mail: cgconv@esporte.gov.br

Ofício nº 225/2018/CICON/CGCON/DGE/SECEX-ME - SEI

Brasília-DF, 20 de abril de 2018.

A Sua Excelência o(a) Senhor(a)  
Presidente da Câmara Municipal  
Av. dos Andradas, 3100 - Santa Efigênia  
CEP: 30.260-070 – Belo Horizonte/MG

Assunto: **Convênio nº 850203/2017**

Senhor(a) Presidente,

Nos termos do parágrafo único, art. 34 da Portaria Interministerial nº 424/2016, comunicamos que em 12/04/2018, foi emitida a Ordem Bancária nº 2018OB800047, no valor de R\$ 590.000,00 (quinhentos e noventa mil reais), referente ao pagamento da parcela única do convênio nº 850203/2017, firmado entre essa municipalidade e o Ministério do Esporte, cujo objeto é a “Realização da Copa dos Campeões de Futebol Amador e da Copa Centenário de Futebol Amador Wadson Lima”.

Atenciosamente,

**Joabe Pereira Coutrin**  
Coordenador-Geral de Gestão de Convênios



Documento assinado eletronicamente por **Joabe Pereira Coutrin, Coordenador-Geral(a) de Gestão de Convênios**, em 20/04/2018, às 11:43, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 4º, Inciso II, da Portaria nº 144 de 11 de maio de 2017 do Ministério do Esporte.



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site [http://sei.esporte.gov.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0](http://sei.esporte.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0), informando o código verificador **0267941** e o código CRC **0FC0589F**.